

PORTARIA Nº 158/2025

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A GESTOR
DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara,
Estado de São Paulo, no uso e gozo das
atribuições que lhe foram conferidas por lei,
edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Concede ao funcionário público municipal **CLAUDIO CESAR DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF Nº 120.132378-98, ocupante do cargo efetivo de Escriurário II, gratificação prevista na Lei nº 1415, art. 15, referenciada como FG-I, por desempenhar a função de gestor de contrato, nomeado pela portaria nº 157/2025.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a portaria 036/2025.

P.M. de Ubirajara, 01 de setembro de 2025.


LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br